ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.923, DE 22 DE JULHO DE 2022.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 356.034,49 - SMAPA"***

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 356.034,49** (trezentos e cinquenta e seis mil e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **programa "0244 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL",** na ação **"3681 – UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE VEGETAIS",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.608.0244.3681	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	356.034,49	1072*

(*) Recurso 1072 – CONV INCRA – IMPLANTAÇÃO UNID BENEFIC DE VEG

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 1072 – CONV INCRA – IMPLANTAÇÃO UNID BENEF DE VEGETAIS – COZINHA MULTIUSO, disponível na conta n°0060000420 agencia 0505 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração